



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0004
F-1168

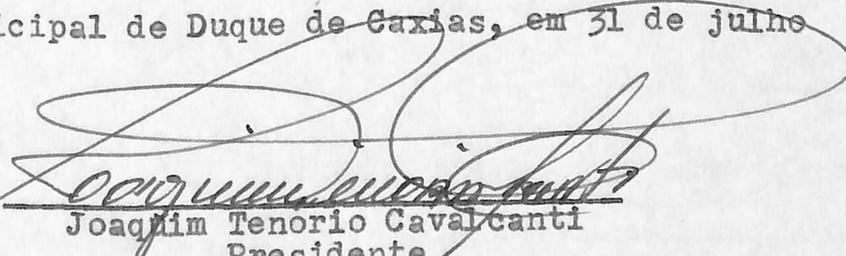
DELIBERAÇÃO Nº 507 DE 31 DE JULHO DE 1958

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e promulga a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo, referente ao exercício financeiro de 1957.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 31 de julho de 1958.


Joaquim Tenorio Cavalcanti
Presidente